



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**IND 2137/2015**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

**L I D O**  
Em 07/04/15  
Assinado eletronicamente

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, que seja intensificado as rondas policiais no Setor "O" da região administrativa de Ceilândia-DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a intensificação das rondas policiais nas intermediações das quadras do Setor "O" da região administrativa de Ceilândia-DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

E de extrema necessidade que haja uma intensificação nas intermediações do Setor "O" de Ceilândia, visando ação preventiva, de forma a oferecer segurança com qualidade, e aumentar a sensação de segurança.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado transtornos imensos, e reclamações da comunidade em decorrência de delitos praticados.

Vale ressaltar que é dever do Estado, e direito e responsabilidade de todos, a segurança pública, direitos e obrigações contidos no artigo 144 da nossa Carta Magna, para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de março de 2015.

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

